



MUNICÍPIO DO CRATO
Assembleia Municipal

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA

29 DE SETEMBRO DE 2016

Antônio Belo Salvador Pratas, Presidente da Assembleia Municipal do Crato:

Faz público, nomeadamente tendo em atenção o cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato, realizada no dia 29 de SETEMBRO, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Ata nº 3/2016 da sessão ordinária de 30 de junho de 2016

Deliberação: A ata nº 3/2016 da sessão ordinária de 30 de junho de 2016 foi aprovada por maioria.

2. Moção “Festival de Rua (Busker Festival) 2016 – Passodarte”

Deliberação: A Moção “Festival de Rua (Busker Festival) 2016 – Passodarte” foi a votação por **escrutínio secreto**, a qual **não** foi **aprovada**, a saber:

Votos Sim: 4

Votos Não: 9

Votos em Branco: 6

3. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa para o ano de 2017 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes, nos termos do artigo 112º e 112-A do Código do IMI

Deliberação: O Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da taxa para o ano de 2017 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes, nos termos do artigo 112º e 112-A do Código do IMI foi aprovada por unanimidade.

4. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Revisão ao Orçamento/2016

Deliberação: A 3.ª Revisão ao Orçamento/2016 foi aprovada por maioria.

5. Apreciação e Votação, sob proposta da Câmara Municipal, da 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano – 2016/2019

Deliberação: A 3.ª Revisão às Grandes Opções do Plano – 2016/2019 foi aprovada por maioria.

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo no Concelho e publicados no *site* do Município do Crato, no sítio da Assembleia Municipal.

Crato, 30 de setembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal

Antônio Belo Salvador Pratas

(Dr. Antônio Belo Salvador Pratas)